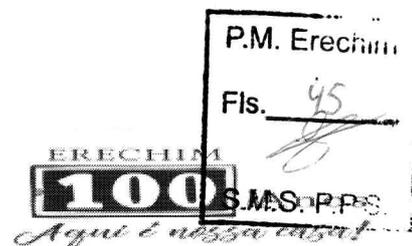




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Proteção Social

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7118
99700-010 Erechim – RS



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim, busca através deste processo, parceria com o Poder Executivo Municipal, para a realização do projeto de “Renovação de frota para a Polícia Civil de Erechim/RS”, que visa promover a substituição de suas viaturas discretas leves.

Apesar dos excelentes serviços que a Polícia Civil tem prestado à comunidade Erechinense, atualmente, a instituição passa por dificuldades estruturais e financeiras que, a curto prazo, podem prejudicar o bom andamento destes serviços. Em decorrência dessa crise, a destinação de viaturas à Polícia Civil local, não ocorre há mais de quatro anos, o que compromete a renovação da frota disponível, prejudicando os serviços da polícia judiciária, e, conseqüentemente, dificultando o combate à criminalidade.

Em análise à documentação acostada no Processo Administrativo n.º 19956/2018, bem como o Plano de Trabalho apresentado pelo CONSEPRO, depara-se com a natureza singular da proposta, sendo, o Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim, a única entidade do Município com experiência para executá-la. Diante disso, cabe referir o Art. 31 do Decreto Municipal n.º 4.503, de 24 de julho de 2017, que assim preceitua:

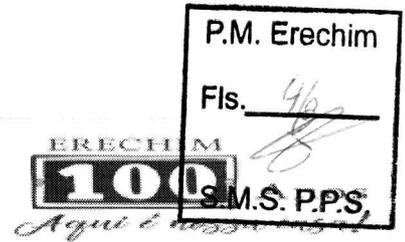
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, em especial quando a parceria decorrer de transferência destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.” (NR)

Além disso, se faz pertinente citar a personalidade jurídica do CONSEPRO, a qual se constitui numa pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de interesse público e fins não econômicos, com patrimônio próprio, considerado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 4.091/2006, fundado em 28 de setembro de 1988, de âmbito local, tendo por finalidade, colaborar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e os demais órgãos do sistema de segurança pública do Estado, articulando-se, para isto, com os diversos níveis do Poder (Municipal, Estadual e Federal) na busca por alternativas, recursos financeiros e soluções, podendo desta forma, representar a



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
**Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Proteção Social**

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7118
99700-010 Erechim – RS



vontade da comunidade local para o encaminhamento dos problemas da área, em benefício da ordem pública, da harmonia, da segurança e da paz social da comunidade de Erechim.

Entre os objetivos específicos do CONSEPRO, cita-se os abaixo transcritos, os quais servem, também, de amparo para a realização da parceria:

“Art. 7.º Para cumprimento de suas finalidades, o CONSEPRO se propõe a:
(...)

IX – estabelecer convênios com entidades públicas e privadas visando o reequipamento, a manutenção e a transferência de recursos materiais aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, e/ou Federais ligados a Justiça e a Segurança;

X – centralizar doações de entidades públicas e privadas e de cidadãos, subvenções, donativos ou legados, resultado de atividades sociais e afins e revertê-las aos órgãos oficiais da Justiça e da Segurança, de acordo com a destinação estabelecida pelo doador, ou, no caso não for definida, conforme decisão da Diretoria do CONSEPRO;

XI – ceder regime de comodato os bens adquiridos com os recursos advindos das ações previstas na cláusula X às entidades de segurança públicas oficiais, mantendo o controle de sua destinação, localização e estado de conservação; em caso de bens de pequeno valor a doação do mesmo se dará a critério da diretoria...”

Diante do exposto, o Município de Erechim, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, é favorável à celebração da parceria de que trata o presente processo, visando o repasse de recursos no montante de R\$ 48.865,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais com vinte centavos), ao Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim – CONSEPRO – para a realização do Projeto “Renovação de frota para a Polícia Civil de Erechim/RS”.

VINÍCIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação,
interino, cumulativamente, Secretário Municipal de
Segurança Pública e Proteção Social

Erechim/RS, 09 de Novembro de 2018.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal da Administração